



RESOLUÇÃO Nº 25/CEPE, DE 07 DE AGOSTO DE 1992



Aprova a modificação dos nomes, horários e conteúdos programáticos de duas disciplinas do Curso de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 07 de agosto do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28.11.68, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da UFC, como também a documentação apresentada através do Processo nº 7.575/92-67, oriundo do Centro de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Modificar o nome, horário e conteúdo programático das disciplinas abaixo especificadas, a serem ministradas pelo Departamento de Patologia e Medicina Legal para o Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará:

a) a disciplina **PARASITOLOGIA HUMANA** passa a ser **PARASITOLOGIA HUMANA APLICADA À ENFERMAGEM**, com 04 créditos:

b) a disciplina **IMUNOLOGIA MÉDICA** passa a ser **IMUNOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM**, com 04 créditos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de agosto de 1992.

Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

FC/mca.